

DECISÃO Nº 179/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.10.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021701/98-52, nos termos do parecer nº 229/98 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a alteração dos incisos VII e VIII do Artigo 32 do Estatuto, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 32 – O Conselho da Unidade é integrado:

I - ...

.....

VII – pela representação discente da Unidade, eleita por seus pares, de acordo com o Regimento Interno da Unidade;

VIII – pela representação docente da Unidade, eleita por seus pares, de acordo com o Regimento Interno da Unidade;

Porto Alegre, 30 de outubro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.